



**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola Politécnica**

## **Comissão de Seleção de Alunos Regulares do MAASA 2019.2**

À Coordenação do MAASA

Ref.: Resposta a recurso impetrado pela srta. Aline Machado de Farias Rosa

A Requerente, srta. Aline Machado de Farias Rosa, solicitou correção/revisão da pontuação referente a CURRÍCULO e também quanto a ARGUIÇÃO. Quanto à análise de Currículo argumentou que algumas atividades não teriam sido consideradas. Quanto à Arguição pediu que fossem revistas pontuações quanto a Viabilidade do projeto, quanto a Coerência com as repostas do formulário de inscrição, e quanto a Clareza e uso da linguagem acadêmica.

Considerando que inevitavelmente há sutilezas e subjetividades nesta Etapa de Arguição para o fim de pontuação; considerando que as pessoas que constituíram a banca entrevistadora podem legitimamente expressar seus juízos de valor, inclusive comparativamente a outros/as candidatos/as; considerando que as respostas às perguntas do requeute deveriam ser realizadas pela própria banca entrevistadora; a Comissão atribuiu à banca entrevistadora a tarefa de efetuar nova audição da gravação da entrevista visando identificar possíveis elementos que justificassem a reatribuição de notas parciais, redefinindo a nota final.

Efetuada as revisões dos materiais disponibilizados para as análises, a Comissão concluiu:

- a) que deve ser mantida a pontuação da análise de CURRÍCULO referente às atividades mencionadas pela requerente, pois embora constem no seu currículo Lattes, não constam cópias dos comprovantes das mesmas (como solicitado no Edital, quanto à documentação a ser apresentada no ato de inscrição), incluindo a Especialização a qual consta no seu Currículo Lattes como “em andamento”; no entanto a pontuação referente ao item 1.4 do Barema pode ser reajustada de 0,45 para o valor máximo igual a 0,5; e
- b) que as notas atribuídas na ARGUIÇÃO estiveram de acordo com os critérios empregados, comparativamente, para todas/os candidatas/os, sendo que ao se repassar a gravação não foram identificados novos elementos que resultassem em sua alteração.

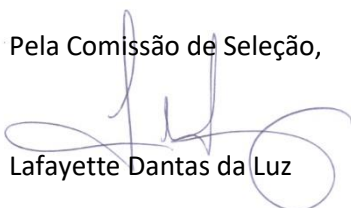


**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola Politécnica**

Desta forma, analisadas as demandas da requerente e os materiais disponibilizados para tal (documentos e gravação da arguição), ajustou-se a nota referente ao Currículo (ACL) para 0,5, e assim **CONCLUIU-SE QUE SUA NOTA FINAL (NFA) PASSOU A SER 5,46.**

Salvador, 18 de junho de 2019.

Pela Comissão de Seleção,



Lafayette Dantas da Luz